LEI MUNICIPAL Nº.: 3.144/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Revoga a Lei Municipal nº 1.335/1998, de 15 de setembro de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº.: 1.335/1998, de 15 de setembro de 1998, que autorizou a doação de imóvel ao Governo do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 27 / 11 / 17
Abdon Alves F.Neto
Diretor Geral

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41